

DECRETO Nº 3.691, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar de Santa Cruz do Escalvado-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada pela Conselheira Tutelar (titular) **Edleuza das Neves Marciano Cabral**;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de Conselheira Tutelar deste Município, a titular **Edleuza das Neves Marciano Cabral**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 27 de fevereiro de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal